

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2009, às 17h00, por convocação do Senhor Presidente da Companhia, em caráter extraordinário, na forma do disposto no Artigo 19 do Estatuto Social, reuniu-se o Conselho de Administração da ISA Capital do Brasil S.A., por meio de comunicação eletrônica, conforme faculta o parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto Social, presentes os Senhores Luis Fernando Alarcón Mantilla, Fernando Augusto Rojas Pinto, Guido Alberto Nule Amin, Ana Mercedes Villegas Mejía e Alfonso Camilo Barco Muñoz, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: - **Retificação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 e destinação do resultado do exercício**, conforme proposta da Diretoria da Companhia encaminhada previamente aos Senhores Conselheiros. Conforme relatado na reunião de 18/05/2009, na Assembléia Geral Ordinária realizada em 30/04/2009 o acionista controlador solicitou aos administradores da ISA Capital que reconsiderassem o método de contabilização dos instrumentos financeiros derivativos (swap) e dos contratos de dívida em moeda estrangeira, por entender que não refletiam a realidade econômica da cobertura contratada, aprovando parcialmente as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 e solicitando que, após essa reconsideração, os administradores submetessem a matéria à deliberação dos acionistas. Dessa forma, após diversas reuniões técnicas entre a ISA, a ISA Capital, a empresa de auditoria externa à época do encerramento do exercício, PricewaterhouseCoopers, e a nova empresa de auditoria externa, Ernst & Young, em que se analisaram novas interpretações da norma local e internacional e se estudaram os vários métodos alternativos para o cálculo da efetividade da operação de "hedge", chegou-se à conclusão da possibilidade da Companhia adotar a metodologia denominada Contabilidade de Operação de Hedge pelo Valor Justo ("Hedge Accounting - Fair Value Hedge") para o exercício de 2008 e seguintes, método esse que melhor reflete a cobertura contratada para eliminar a volatilidade do resultado da Companhia. Cumpre ressaltar que a PricewaterhouseCoopers emitiu Parecer sem ressalva sobre a retificação das mencionadas demonstrações financeiras. Com a utilização desse método e após a retificação, o resultado da Companhia em 2008 passou de um Prejuízo de R\$34,6MM, conforme publicado em 30/03/2009, a um Lucro de R\$56,2MM. Assim sendo, considerando a necessidade de caixa para os próximos exercícios, que prevê os pagamentos de juros semestrais e a amortização do principal dos bônus em 2012 e 2017, a Administração da Companhia propõe que, depois de efetuadas as deduções legais incidentes sobre o referido Lucro,

seja constituída uma conta de reserva de lucros com o saldo remanescente, com base no parágrafo 4º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Em seguida, conforme já havia sido apreciado pelo Colegiado na reunião de 18/05/2009, em virtude de problemas com o jornal Gazeta Mercantil envolvendo ações trabalhistas, a administração da Companhia propôs que o novo jornal para publicação dos atos societários ordenados pela Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A"), além do Diário Oficial do Estado, seja o jornal Valor Econômico, tendo o Conselho de Administração recomendado a inclusão desse assunto na próxima Assembléia de Acionistas, em observância ao artigo 289 da Lei das S/A. Após apreciação das matérias, **foram tomadas as seguintes deliberações:** **1)** Foi aprovada por unanimidade a retificação e a republicação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2008 nos jornais Diário Oficial do Estado e Valor Econômico, bem como na CVM – Comissão de Valores Mobiliários; **2)** Foi aprovada por unanimidade a destinação do resultado do exercício com a constituição da conta de reserva de retenção de lucros no montante de R\$ 44.576 mil; **3)** Foi aprovado por unanimidade que as publicações legais da Companhia sejam publicadas nos jornais Diário Oficial do Estado e Valor Econômico; e **4)** Foi convocada Assembléia Geral Extraordinária para o dia 17 de junho de 2009, às 09:00 horas, para deliberar sobre os itens 1 a 3 acima. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Ligia Ourives da Cruz Ferreira, Secretária, e pelos Conselheiros de Administração: Luis Fernando Alarcón Mantilla, Fernando Augusto Rojas Pinto, Guido Alberto Nule Amin, Ana Mercedes Villegas Mejía e Alfonso Camilo Barco Muñoz.